



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMERCIO - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente
PRAZO: INÍCIO: 06.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 54.781,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2018 **LAENE VENERANDO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 PRAZO: INÍCIO: 06.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2018 **LAENE VENERANDO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. PRAZO: INÍCIO: 06.02.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2018 **LAENE VENERANDO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato nº 001/2018-SEAMO, firmado em 23/01/2018, com a empresa GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 23/01/2018 a 23/01/2019. **VALOR:** R\$ 136.910,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 330 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. CÉLIO LOUZA CRUZ, portador do RG nº 0285734720042, GEJUSPC-PA e do CPF/MF nº. 157.268.603-06, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, Sr. RICHARDSON LIMA CRUZ, RG nº 000847435970, GEJUSPC-MA e CPF nº 825.285.603-97. Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2018-SEAMO, firmado em 23/01/2018, com a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFE-**

RÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 23/01/2018 a 23/01/2019. **VALOR:** R\$ 91.904,00 (Noventa e um mil e novecentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG nº 055293372015-0 SESP-MA e do CPF/MF nº. 177.275.963-53. Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2018-SEAMO, firmado em 25/01/2018, com a empresa D F A BESERRA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 25/01/2018 a 25/01/2019. **VALOR:** R\$ 23.963,00 (Vinte e três mil e novecentos e sessenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.30 99 - Material de Consumo. Ficha: 324. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, portador do RG nº 0482652020130, SSP-MA e do CPF/MF nº. 013.181.404-47, neste ato representado pelo seu bastante Procurador, Sr. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DINIZ, portador do RG nº 31887094-0, SSP/MA e do CPF/MF nº 098.652.683-53. Imperatriz-MA, 25 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 003/2018-SETRAN, firmado em 06/02/2018, com a empresa J. R. DA S. BARROS - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanente de informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 070/2018 - CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 30.001.341/2017 - SETRAN. **VIGÊNCIA:** 06/02/2018 até 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 3.914,00 (Três mil novecentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.122.0069.2188 - Manutenção das atividades e projetos da secretaria. Natureza: 3.3.90.30.19 - Material de Consumo. Ficha: 868. Fonte: 001 - Recurso do Tesouro Municipal - SETRAN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.126.0069.1254 - Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Natureza: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 0068. Fonte: 001 - Recurso do Tesouro Municipal - SETRAN. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018 **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, RG n.º 787459976 SEJUSP MA e CPF nº 974.607.963-87, pela Contratada, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARROS, portador do RG nº. 28861694-4 SSP/MA e CPF/MF nº. 766.401163-91. Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2018. **Leandro José Braga Costa.** Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 07/2018-SEFAZGO, firmado em 02/02/2018, com a empresa TECNOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.612.606/0001-20. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 09) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 079/2017-CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo:

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Simeão Moraes, 1448 - Centro, CEP: 65.001-000, Imperatriz - MA
CNPJ: 35.181.058/0001-00
monaco@outlook.com - (99) 3524-5027 3524-3985

Marlene Carvalho Branco
EDITAL DE PROTESTO

Imperatriz-MA, 21 de fevereiro de 2018

Marlene Carvalho Branco, Tábua de 9º Ofício de protesto desta Comarca, situada à Rua Simeão Moraes, 1448 - Centro, faz saber que se encontram para protesto os Títulos relacionados abaixo:

Nome	CNPJ/CNPJ	Situação	Observações
ALTONI FRASCA DA SILVA	002091547388	R\$ 52,50	BANCO BRASILEIRO S.A.
ADRIANA SILVA ROCHA	0000510000307	R\$ 129,00	BANCO SANTANDER S.A.
MARIA HELENA DE CASTRO AVALIO	0000040491034	R\$ 140,00	BANCO BRASILEIRO S.A.
EUCLEIDES DA SILVA FILHO	000002222300	R\$ 154,00	BANCO BRASILEIRO S.A.
ADIL DE SOUSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	224321100149	R\$ 100,00	BANCO BRASILEIRO S.A.
MANEIRY FACILITES LTDA	2601949000000	R\$ 1.000,00	ITAL UNIBANCO S.A.
SILVANA PEREIRA LIMA	000117883339	R\$ 1.500,00	BANCO DO BRASIL S.A.
TEL. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	001719000010	R\$ 104,00	BANCO DO BRASIL S.A.
HYUNDAI SANGA SANGA	0007160281334	R\$ 30,00	BANCO DO BRASIL S.A.
ELEETE VASCOCELLOS PEREIRA278034320	000017883339	R\$ 314,00	BANCO DO BRASIL S.A.
C. B. FOMICA - ME	210418100100	R\$ 30,00	BANCO DO BRASIL S.A.
TEL. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	001719000010	R\$ 274,00	BANCO DO BRASIL S.A.
TEL. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	001719000010	R\$ 250,00	BANCO DO BRASIL S.A.
UNIONQUADRO DE PRODUTOS FARMACIA	000730000041	R\$ 1.140,00	ITAL UNIBANCO S.A.
BIET. EDUCACIONAL LUIZ MARRANHÃO LTDA	000407310014	R\$ 1.000,00	BANCO BRASILEIRO S.A.
LUIS MARTINS PEREIRA	000013330052	R\$ 500,00	BANCO DO BRASIL S.A.

Por não fazer oposição concorrente às responsabilidades acima, pelo presente ficam estes inscritos para no título legal pagar ao saque por que não o fazem, sob pena de protesto.

COMUNICADO

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 45.543.915/0626-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental - LU, sito à Rodovia BR 010, nº 05. Km 13,45. Parte I. Jardim Morada do Sol. Cep: 65.913-410 Imperatriz/MA. Conforme processo SEMMARH nº 8581/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2018-SEAMO, firmado em 23/01/2018, com a empresa GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 23/01/2018 a 23/01/2019. **VALOR:** R\$ 156.910,00 (Cento e trinta e seis mil e noventa e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Ficha:** 330. **Fonte:** 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. CÉLIO LOUZA CRUZ, portador do RG nº 0285734720042, GEJUSPC-PA e do CPF/MF nº. 157.268.603-06, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, Sr. RICHARDSON LIMA CRUZ, RG nº. 000847435970, GEJUSPC-MA e CPF nº. 825.285.603-97. Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2018-SEAMO, firmado em 23/01/2018, com a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 23/01/2018 a 23/01/2019. **VALOR:** R\$ 91.904,00 (Noventa e um mil e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Ficha:** 330. **Fonte:** 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG nº 055293372015-0 SSP/MA e do CPF/MF nº. 177.275.963-53. Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2018-SEAMO, firmado em 25/01/2018, com a empresa D F A BESERRA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 0064/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0348/2017-SEAMO. **VIGÊNCIA:** 25/01/2018 a 25/01/2019. **VALOR:** R\$ 23.963,00 (Vinte e três mil e noventa e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3390.39.99 - Material de Consumo. **Ficha:** 324. **Fonte:** 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. DIMAS FERNANDO ALVES BE-SERRA, portador do RG nº 0482652020130, SSP-MA e do CPF/MF nº. 013.181.404-47, neste ato representado pelo seu bastante Procurador, Sr. ANTONIO CARLOS CAMPOS DINIZ, portador do RG nº 31887094-0, SSP/MA e do CPF/MF nº 098.652.683-53. Imperatriz-MA, 25 de janeiro de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018 - SINFRA

RESULTANDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - CPL RESULTANDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 30.001.341/2017 - SEDEPARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e a empresa A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.453.311/0001-49, estabelecida na Rua Treze, Quadra 601, Nº 01, BAIRRO: Parque do Buriti, Imperatriz - MA. **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo e permanente de informática, destinados a atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2018. **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.275,05 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA - NATUREZA DA DESPESA: 33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/FUNÇÃO: 664 - NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/FUNÇÃO: 668; FONTE DO RECURSO: 00 - TESOURO MUNICIPAL; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Francisco de Assis Amaro Pinheiro, e pelo contratado Adiel Duarte de Sousa. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco de Assis Amaro Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Imperatriz - MA em 21 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 004/2017 - CCL/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186.920/2016 - SEGEF

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação do Credenciamento nº 004/2017-CCL/MA, cujo objeto é realizar o credenciamento de Empresas Odontológicas com equipamentos, para a prestação de serviços, aos contribuintes e dependentes do Fundo de Benefício dos Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN, em clínicas particulares, na Região Metropolitana de São Luís, compreendendo em clínicas particulares, nas áreas de radiologia odontológica, odontopediatria, dentística, endodontia, periodontia, prótese, cirurgia buco-maxilo-facial e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

Após análise da documentação apresentada pelos licitantes, foram INABILITADAS as empresas M.A. CUNHA MARQUES CONSULTORIA ODONTOLÓGICA - ME e M. B. BRITO - ME, e HABILITADAS as empresas SEO - SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA EIRELI, CLÍNICA DENTÁRIA BOM DENTE LTDA - ME e ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA.

Nos termos do Edital, a decisão da Comissão e o processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, oferecerem razões recursais, contadas da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia útil, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar contrarrazões recursais.

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2018.
ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 586/2018 de 02 de janeiro 2018 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2018. **OBJETIVANDO:** A contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos para o transporte escolar do Município, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **TIPO:** Menor Preço Unitário. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 09 de Março de 2018 às 16:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro. Sítio Novo/MA. No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Sítio Novo/MA, 19 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018 CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 587/2018, torna público, que procederá a licitação na modalidade Concorrência do tipo melhor técnica e menor preço, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, em conformidade com o Anexo I - Projeto Básico, data da abertura: 16 de Abril de 2018, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, Sítio Novo/MA. O Edital está a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h, segunda-feira a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 15 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

VENDE-SE

Um sobrado medindo 4,00 x 16,00 mts. Rua Teresa Cristina, 457 - em frente à Praça União. Em cima 1 suíte, 2 quartos e área livre. Embaixo, garagem, sala, copa cozinha e área de serviço.
Telefones: (99) 98114-6964 e 99978-3200.

ESTE É O MAIOR SHOPPING
CENTER DO PAÍS

Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.



E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.

o progresso
DESDE 1976

o progresso
EXPRESSÃO REGIONAL

Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 de 21 de fevereiro de 2018.

Regulamenta as Leis municipais nº 850/97 e nº 1.024/2001, quanto ao procedimento para recolhimento, apreensão e controle de animais nas vias públicas e logradouros públicos, bem como, para aplicação e cobrança das taxas e multas decorrentes daquelas leis; e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, pelos incisos V e XXIV, do art. 51, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos do município, bem como os inúmeros transtornos causados;

CONSIDERANDO que a permanência de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros contraria a legislação municipal e dificulta a circulação e o tráfego de veículos, e, sobretudo, colocam em risco os pedestres no perímetro urbano do município e, notadamente, oferecem riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO aquilo previsto nas Leis municipais nº 850/97 e nº 1.024/2001 sobre a questão (sobretudo, o permissivo delineado no § 2º, do art. 30, e no art. 48, desta lei);

CONSIDERANDO, em especial, quanto ao poder regulamentar, o que reza o art. 84, IV, da Constituição da República (aqui aplicável ante o princípio da simetria constitucional),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço Médico Veterinário e de Vigilância em Zoonoses municipal, a recolher e apreender os animais soltos ou abandonados no perímetro urbano do município, bem como identificar e fiscalizar os seus proprietários e/ou responsáveis, de acordo com o que reza as Leis municipais nº 850/97 e nº 1.024/2001.

Art. 2º Conforme art. 34 da Lei municipal nº 850/97, é proibida a permanência no perímetro urbano, de animais de pequeno e grande porte soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos.

§ 1º A responsabilidade dos proprietários e/ou possuidores de animais é delineada no art. 6º e seguintes, da Lei municipal nº 1.024/2001.

§ 2º Os termos técnicos aqui utilizados seguem a definição dada pelo art. 3º, da Lei municipal nº 1.024/2001.

Art. 3º Animais soltos ou abandonados serão apreendidos e recolhidos pela autoridade municipal, na forma estabelecida do art. 26 ao art. 29, da Lei municipal nº 1.024/2001, pelo que a destinação deles seguirá o que reza esta lei do seu art. 30 ao art. 33.

§ 1º Os animais apreendidos e recolhidos nos termos do caput deste artigo poderão ser resgatados, pelo proprietário e/ou responsável, mediante:

- apresentação do documento de identidade e do comprovante de residência do proprietário e/ou responsável;
- comprovante de recolhimento das taxas e diárias e multas; e,
- assinatado termo de restituição e guarda do animal.

§ 2º Caso não haja resgate, os animais poderão ser doados, levados à hasta pública (leilão) ou sacrificados, observadas as particularidades de cada caso, na forma da legislação de regência.

Art. 4º As despesas delineadas no § 1º, do art. 3º, deste Decreto, correspondem a:

I - Taxa de devolução: prevista no § 2º, do art. 30, da Lei municipal nº 1.024/2001, destinada cobrir despesas com o transporte e hospedagem dos animais (diárias), calculada segundo os parâmetros do ANEXO I, deste Decreto; e,

II - Multa: prevista no art. 100, II, da Lei municipal nº 850/97, correspondente à sanção pecuniária, arbitrária, calculada e executada, na forma prevista do art. 101 ao art. 106, da Lei municipal nº 850/97.

Art. 5º Para imposição da multa há de se observar o que reza a Lei nº 850/97, do seu art. 110 ao art. 116 (procedimento, valores, forma de cálculo), sobretudo, lavrando-se o respectivo auto de infração e oportunizando-se o contraditório e ampla defesa ao proprietário/responsável pelo animal, observadas as regras do processo administrativo.

§ 1º Imposta a penalidade multa, não havido o adimplemento, esta será inscrita na dívida ativa, e enviada à Procuradoria Geral do Município para a devida cobrança judicial.

§ 2º Constatado que a infração implica prejuízo iminente para a comunidade, dispensada será a notificação preliminar.

Art. 6º A autoridade sanitária responsável pelo Serviço Médico Veterinário e de Vigilância em Zoonoses municipal responderá ao Secretário Municipal de Saúde e poderá ser auxiliada, segundo as regras de processo administrativo e quando necessário, pela Procuradoria Geral do Município, conforme reza o art. 22, da Lei municipal nº 1.235/2007.

Art. 6º É facultado ao Poder Executivo Municipal, celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com organismos federais, estaduais e municipais, instituições privadas e organizações não governamentais, visando o acompanhamento, execução, avaliação e suporte financeiro das ações deste Decreto.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo Municipal realizar campanhas de divulgação e conscientização, visando informar a população do Município sobre a responsabilidade com o osseio, criação, guarda e cuidados que a propriedade dos animais demandam.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 009 de 21 de fevereiro de 2018.

ANEXO I

TAXA DE DEVOLUÇÃO DO ANIMAL APREENDIDO	
ANIMAIS	UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
pequeno porte	03
médio porte	05
grande porte	09

VALOR DA DIÁRIA POR ANIMAL APREENDIDO	
ANIMAIS	UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
pequeno porte	01
médio porte	02
grande porte	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz